



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim - RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

MARINA PEREIRA DA ROCHA **FERNANDEZ**

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO № 1386 - 09 DE MAIO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva **VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves 1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza Jean Carlos Bastos Cardoso Josinei de Souza Lopes Marlon Pereira da Rocha Alexandre Medeiros do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes



DECRETOS

DECRETO N° 2644 DE 09 DE MAIO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0010.2.010	899	31.90.96	1.500.99	25.000,00
02.15	04.122.0010.2.003	479	33.90.39	1.501.00	5.000,00
	30.000,00				

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Orgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0010.2.010	52	31.90.16	1.500.99	5.000,00
02.02	04.122.0010.2.010	53	31.90.91	1.500.99	5.000,00
02.02	04.122.0010.2.010	55	31.90.94	1.500.99	5.000,00
02.02	04.122.0010.2.023	57	33.71.70	1.500.99	10.000,00
02.03	04.122.0010.2.003	74	33.90.39	1.501.00	5.000,00
	30.000,00				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ Prefeita

DECRETO N° 2645 DE 09 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	ÓRGÃO PROGRAMA DE TRA-		ELEMENTO	FONTE	VALOR
	BALHO		DESPESA	RECURSO	
02.07	10.122.0010.2.002	161	33.90.91	2.501.00	1.000.000,00
				TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ Prefeita



Página: Exercício: 202

		DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURA	RIA - FONTE	DE RECURSO -	DE 01/01/2023 A	TÉ 31/12/2023	
Fonte	Des	crição		Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.501.00	Outr	os Recursos não Vinculados		34.843.017,29	81.577.108,07	91.856.353,46	24.563.771,90
	6	BRASIL ICMS (AG: 942-3 - CIC: 283141-4)	M	14.573,24	110,640,29	125.161,42	52,11
	9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V	0,00	35.165.000,00	35.165.000,00	0,00
	12	C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 942-3 - C/C: 70507-1)	М	22.572.257,40	40.748.295,71	39.981.170,65	23.339.382,46
	18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - CIC: 0001-2)	М	165,445,58	1,459,056,42	1.624.502,00	0,00
	30	CIC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CIC: 9588-5)	М	62.250,47	2.582.511,07	2.621.067,12	23.694,42
	33	ITAÚ PTU (AG: 785-6 - C/C: 3900-8)	М	12.026.406,18	1.230.468,50	12.109.410,87	1.147.461,81
	46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 0942-3 - C/C: 40645-7)	V	1.804,10	1.533,17	3.011,29	325,98
	47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - C/C: 005-5)	М	64,39	88,72	0,00	153,11
	51	HONORARIOS (AG: 0942-3 - CIC: 46835-5)	М	215,93	225.564,99	224,743,49	1.037,43
	60	BANCO SICOOB - PMG DIVERSAS (AG: 3260-3 - CIC: 104.744-2)	М	0,00	2.288,62	2.286,62	0,00
	61	BANCO SICOOB - PMG DIVERSAS (AG: 3260-3 - CIC: 105.482-1)	М	0,00	51.664,58	0,00	51,684,58
2.501.00	Outr	os Recursos não Vinculados		0,00	58.439.671,13	57.588.571,25	851.099,88
	12	CIC BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 942-3 - C/C: 70507-1)	М	0,00	34.165.133,24	33.315.994,49	849.138,75
	18	CEF MOVMENTO (AG: 4854 - CIC: 0001-2)	М	0,00	179.978,91	178.573,80	1,405,11
	30	CIC BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CIC: 9588-5)	М	0,00	2.221.900,00	2.221.361,98	538,02
	33	ITAÚ PTU (AG: 785-6 - C/C: 3900-8)	М	0,00	17.308.494,71	17.308.494,71	0,00
	51	HONORARIOS (AG: 0942-3 - CIC: 46835-5)	М	0,00	64.164,27	64.146,27	18,00
	60	BANCO SICOOB - PMG DIVERSAS (AG: 3260-3 - CIC: 104.744-2)	М	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	61	BANCO SICOOB - PMG DIVERSAS (AG: 3260-3 - CIC: 105.482-1)	М	0,00	3.000.000,00	3.000,000,00	0,00
TOTAL				227,72	140.016.779,20	149,444,924,71	414,63
TOTAL A	PLIC/	ÇÃO		34.842.789,57	133,709,083,46	124.280.751,04	25.414.457,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ AVENDA DEDO DE DEUS Nº 820 - CANTRADALO DUAPIMIRIM CNP: 39 547 5000001-83 Telefone:

Página Exercício: 20

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023					
Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superávit / Déficit	
Descrição	Empenhos a Pagar (8)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D	
1.501.00	24.576.697,74	39.423.910,76	3.818.666,09	24,389,488,18	
Outros Recursos não Vinculados	187.209,56	0,00	0,00	24.309.400,10	
2501.00	851,099,88	0.00	13.293.815.21		
Outros Recursos não Vinculados	178.807,22	0,00	0,00	672.292,66	
PRECATÓRIO ESPECIAL				710.848,50	
TOTAL GERAL	25.427.797,62	39.423.910,76	17.112.481,30	25,772,629,34	
	366.016,78	0,00	0,00	25.112.020,34	

PORTARIA

PORTARIA № 252 DE 09 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Organizadora Municipal da 7a Conferência Municipal da Cidade será composta por representantes do Poder Público (Executivo), da Associação Comercial, dos Movimentos Sociais, Movimentos populares e ONGs, conforme abaixo:

SEGMENTO	FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTA- ÇÃO
Poder Público Municipal	PRESIDENTE	Elizabeth de Souza Egito	Haroldo Azevedo Pimentel	SEMUR
Movimentos Populares	MEMBRO	Georgia Ferraz	Kátia P. Fiuza dos Reis	Associação de Moradores de Amigos da COTIA
Trabalhadores	MEMBRO	Sidney Neves Pereira Lima	Vinicius Duarte Ribeiro	Sindicato dos Servidores
Organizações não governamentais	MEMBRO	Adélia Mattos Lima	Angélica Dias da Cruz	Associação Pestalozzi de Guapimirim

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ Prefeita



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

www.guapimirim.rj.gov.br

GUAPIMIRIM